

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Of GP Nº 35/2020

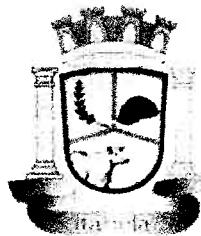
Ilmº. Srº.
JULIANO SANTOS DA SILVA
MD Inspetor Regional do TCM
Eunápolis - Bahia

Prezado senhor,

Em atendimento a Resolução nº 1.060 de 26.04.05, Art. 4º, parágrafo 2º, e posteriores alterações, estamos encaminhando a documentação referente ao mês de **JUNHO/2020**, como segue:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Comprovante de transferência de recursos ao Poder Legislativo pelo Executivo;
2. Contratos e Aditivos (**Declaração-Sem movimento**);
3. Decretos e respectivas publicações referente a Alterações de QDD (**Declaração-Sem movimento**);
4. Decretos e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Especiais; (**Declaração-Sem movimento**);
5. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Extraordinários (**Declaração-Sem movimento**);
6. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Suplementares (**Declaração-Sem movimento**);
7. Demonstrativo Analítico de Despesa Orçamentária, gerado pelo SIGA;
8. Demonstrativo de Contas do Razão, gerados pelo SIGA;
9. Demonstrativo dos Ingressos e desembolsos extraorçamentários, gerados pelo SIGA;
10. Dispensas e Inexigibilidades ratificadas (**Declaração-Sem movimento**);
11. Extratos Bancários e aplicações financeiras, com respectivas Conciliações;
12. Alterações da Lei Municipal relativa à concessão de diárias (**Declaração-Sem movimento**);
13. Lei que altera ou revisa os subsídios dos Agentes Políticos (**Declaração-Sem movimento**);
14. Leis e respectivas publicações referentes a créditos adicionais especiais (**Declaração-Sem Movimento**);
15. Leis e respectivas publicações referentes a créditos adicionais suplementares (**Declaração-Sem movimento**);
16. **Ofício nº 35/2020** – Encaminhamento da prestação de Contas mensal (**Junho/2020**), firmado pelo Gestor;
17. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Analítica (Servidores);
18. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Sintética (Servidores);
19. Processos de Pagamento dos subsídios dos vereadores – Folha de Pagamento Analítica;
20. Processos de Pagamento dos subsídios dos vereadores – Folha de Pagamento Sintética;
21. Processos de Pagamentos, exceto os referentes a folha de pagamento (**149 a 183/2020**);
22. Processos de Pagamentos Extraorçamentários (**31 a 36/2020**);
23. Processos licitatórios homologados (**Declaração-Sem movimento**);
24. Relação das Contas Bancárias e aplicações financeiras;
25. Relação de Processos de Pagamento das Despesas Extra orçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

26. Relação de Processos de Pagamento das Despesas Orçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
27. Relatório Mensal de Controle Interno.

DOCUMENTOS ADICIONAIS:

28. Demonstrativo do Movimento Contábil do Mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;
29. Notas de transferências bancárias e respectivos comprovantes, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
30. Listagem de Empenhos, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
31. Listagem de Empenhos Liquidados no mês, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
32. Listagem de Empenhos a Pagar – Processados e Não Processados;
33. Listagem dos Bens Incorporados – Bens de Consumo;
34. Conferência dos Demonstrativos Contábeis emitido pelo SIGA;
35. Conciliação Bancária emitida pelo SIGA;
36. Certidão de Regularidade Profissional Contador-Dorival Santos Barbosa/Contador;
37. Ofício nº 34/2020 - Comprovante de encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis, gerados pelo Sistema de Contabilidade e SIGA do mês de JUNHO/2020, à Prefeitura Municipal;
38. Relatório total dos gastos com Folha de Pagamento, emitido pelo SIGA;
39. Declaração da inexistência referente a aquisição de Bens Móveis adquiridos no mês;
40. Demonstrativo de Consumo de combustível no mês, emitido pelo SIGA.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e suas alterações, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Câmara Municipal de Itabela-Bahia, 28 de Julho de 2020.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente
Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA